



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2021/26474 - Documento Eletrônico

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/21-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e, do outro lado, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13579586/0001-32, com sede na Avenida 04, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Ba, representada na forma dos seus atos constitutivos pelo seu Diretor Executivo JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS e pelo seu Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA, resolvem, tendo em vista o constante do processo TJ-ADM-2021/26474, aditar o contrato de prestação de serviços Nº 46/21-S e aditivos 131/22-AS e 111/23-AS, que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 46/21-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2024 e término em 06 de outubro de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

Parágrafo único: O CONTRATANTE ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal de pagamento do Contrato nº 46/21-S será reajustado, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido ajuste, passando de R\$ 46.813,37 (quarenta e seis mil oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos) para o montante de R\$ 48.515,29 (quarenta e oito mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Perfazendo, assim, o valor global de R\$ 582.183,48 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc nº. TJ-ADM-2021/26474 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global reajustado, decorrente do presente aditamento, é de R\$ 582.183,48 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e trêz reais e quarenta e oito centavos, que será atendido com recursos da Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ Unidade Gestora: 0004 - SETIM Fonte: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326 Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Subelemento: 40.001, conforme dotação orçamentária de fl. 530.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 04 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

CONTRATADA:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

JOSE MUNIZ
JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS
Diretor Executivo 0700

Assinado de forma digital por JOSE
MUNIZ REBOUCAS:55084400700
Dados: 2024.10.01 09:17:48 -03'00'

CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA
Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade

CARLOS
AUGUSTO
BORGES
SILVA:395059
36591

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO BORGES
SILVA:3950593659
Dados: 2024.10.01
08:23:06 -03'00'

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

